



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 748/2021
PROJETO DE LEI Nº 1.442/2019
AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Coronel André Crivano
Espinha.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Coronel André Crivano Espinha, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e conseqüentemente ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 05 de abril de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente